

# **CERTIFICADO POSITIVO COM EFEITO NEGATIVO**

**N.º 989227 -166573**

**EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

## **DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 01.005.727/0001-24**  
**NOME: Aparecida de Goiânia**  
**UF: GO**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPs Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO OBTVEU DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO À UNIÃO A) A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: A1) QUE TENHA COMO BASE DE CÁLCULO O REPASSE DOS BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/2010 A 03/2012; A2) REFERENTE ÀS PARCELAS 06 A 32 DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO N. 1.636/2013, MATERIALIZADAS PELO PAP N. 088/2016; B) SEJA FORNECIDA AO AUTOR CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP (CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EM RAZÃO DA SUSPENSÃO PREVISTA NA LETRA "A" DESTA DETERMINAÇÃO, SALVO SE OUTRO DÉBITO NÃO OBJETO DE MEDIDA LIMINAR JUDICIALMENTE DEFERIDA IMPEÇA A EXPEDIÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL), BEM COMO MULTA NO VALOR DE R\$10.000,00.

## **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EMITIDO.

EMITIDO EM 29/6/2018.

VÁLIDO ATÉ 26/12/2018 .